



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000

Clevelândia

-

Paraná

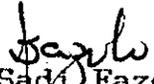
LEI MUNICIPAL Nº 1.420/95

SUMULA: Denomina Rua de nossa cidade de ANTONIO SENHOR.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antonio Senhor, uma das Ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 06 DE JULHO DE 1.995.


Sadi Fazolo
Prefeito Municipal